



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 502/2021 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora, **SARA CAVAZINI
MONTEIRO**, CPF nº 892.174.112-72, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na
Secretaria Municipal de Administração, Coordenação e Planejamento, por um período de
01(um) mês contado a partir de 23 (vinte e três) de agosto de 2021, devendo retornar as
suas atividades normais em 24 (vinte e quatro) de setembro de 2021, uma vez que
conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime
Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 27(vinte e sete) de julho de
2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

